



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA
ANO XXV – CAPIM-PB- TERÇA-FEIRA 14 DE JUNHO DE 2022

PAG-1

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2022

de 14 de junho de 2022.

*Decreta PONTO FACULTATIVO em
virtude do dia de CORPUS
CHRISTI”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal
e todas suas repartições no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em virtude do
dia de Corpus Christi.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço
Municipal da Prefeitura Municipal de Capim na data supramencionada, sem
prejuízo dos serviços considerados essenciais, os quais por sua natureza não
podem ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único. As normas deste Decreto não se aplicam aos
servidores cedidos que deverão obedecer às normas das instituições a que
prestam serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Capim/PB, 14 de junho de 2022.

TIAGO ROBERTO LISBOA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Gabinete do Prefeito

BOM
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA
ANTONIO GUSTAVO F. DE SOUZA JR

TIRAGEM 06
EXEMPLARES